

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

## PORTARIA N° 075/2014/D.B/IPMV

EMENTA: "DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO DOENÇA DA SERVIDORA POLIANE MARTINS DA COSTA"

**CARLOS ROBERTO RODRIGUES DIAS**, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, no uso de suas atribuições legais conferidas no Art. 66, inciso XIII e XVI, todos da Lei Municipal n° 1963 de 14 de março de 2006.

## **RESOLVE:**

Art. 1° Revogar o benefício Auxílio Doença, concedido pela Portaria n°. 559/2013 à servidora POLIANE MARTINS DA COSTA, efetiva no cargo de PROFESSOR(A) NÍVEL III, lotada na SEMED - Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua remuneração no cargo efetivo, a partir de 01 de fevereiro de 2014, conforme laudo e relatório médico pericial do médico perito do IPMV, anexos ao Processo Administrativo n° 211/2013.

**Parágrafo Único.** Entende-se como base de cálculo de contribuição para a Previdência Municipal, a tipificação legal com fulcro no artigo 69, inciso XI, § 6° e 7° combinado com o disposto no art. 18, Lei Municipal nº. 1963/2006 de 14/03/2006 e publicado na imprensa oficial nº. 416 de 16/03/2006.

**Art. 2°** A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, será acrescida do 13° Salário proporcional correspondente ao tempo que permanecer percebendo o benefício no IPMV.

**Art. 3°** Esta portaria tem seus efeitos legais, inclusive os financeiros, retroagindo a partir de 01 de fevereiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, Vilhena RO, 12 de fevereiro de 2014.

CARLOS ROBERTO RODRIGUES DIAS Presidente do IPMV Portaria nº. 001/2010/CAF